Anno de 1845. Sabbadó 20 de Dezembro. Anno XXI N. 285.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Crescente a 6 aos 33 minutos da manhã.
Lua cheia a 13 as 4 hor. e 23 min. da tard.
Menguante a 21 as 9 hor. e 8 m. da tarde.
Lua nova a 28 as 8 h e 33 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. 6 e min. da manhãa.
Segunda as 10 h. e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Euzebio, aud. do J. dos orp., do J. do C. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
16 Terça S. Ananias, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dist. de t.
17 Quarta S. Floriano, aud. do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
18 Quinta S. Baziliano, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
19 Sexta S. Paurillo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
20 Sabbado S. Domingos, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
21 Domingo S. Thomé.

CAMBIOS NO DIA 19 DE DEZEMBRO.

Camb. sobre Londres 27½ d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 355 réis por franco.
» » Lisboa 112 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1½ p. % mez
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 . nov. 16$000 a 16$200
» » de 4$000 . 8$500 a 8$800
Prata - Patacões . . . . 1$900 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$860 a 1$870
» Prata miuda. . . 1$600 a 1$680
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DO CORRENTE.

(*Conclusão.*)

Officio—Ao inspector da thesouraria da fazenda, determinando, mande abrir assentamento de praça ao corneta Manoel Antonio dos Santos, engajado para o 1.º batalhão da guarda nacional do Rio-Formoso.—Communicou-se ao respectivo commandante superior interino.

Dito—Ao juiz de direito da segunda vara do crime, declarando se inteirado de ter S. mc. encerrado a 6.ª sessão do jury, sem que houvesse ella funccionado, por lhe não ter sido possivel fazer comparecer o numero de jurados preciso para haver essa.

IDEM DO DIA 16.

Officio—Ao tenente-coronel Antonio Gomes Leal, louvando-o pelo modo zeloso, por que se houve no commando da ilha de Fernando.

Dito—Ao promotor publico da comarca da Boa-Vista, declarando em resposta ao seu officio de 19 de novembro ultimo, que para o lugar de official de justiça não póde ser nomeado aquelle individuo, que não souber ler e escrever, porque a semelhante emprego estão ligados certos deveres, como os de passar certidões e lavrar autos, cujo cumprimento he impossivel ás pessoas, que não teem esses conhecimentos; e que o seu simples facto de achar-se indiciado em crime de morte o escrivão ajudante, de que em o mesmo officio trata, não lhe deve produzir a suspensão, pois que, segundo o direito, o unico crime de que ella he consequencia immediata h o de responsabilidade.

Commando das Armas.

QUARTEL GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 19 DE DEZEMBRO DE 1845.

Ordem do dia n. 73.

Observando o brigadeiro commandante das armas, que os soldados não conservão firmeza nas formaturas; que os movimentos no manejo não são rapidos e fortes; e principalmente quando inclinão as armas como infanteria, e se faz de mister conserva-las taes, nenhuma regularidade teem, assim como nas marchas; finalmente que as continencias e postura dos inferiores e soldados, ante aos Srs. officiaes, são menos demonstrativas do acatamento, que o commandante das armas exige, que haja das praças de pret para com os Srs. officiaes, que não podem prescindir, como explicitamente esta declarado na ordem do dia n. 10, de 4 de janeiro do corrente anno, do empenho na observancia desta ordem; chama a attenção dos Srs. commandantes ás reflexões, que ficão expresadas, e espera o mesmo brigadeiro não ter occasião de ainda outra vez, sobre este mesmo objecto, produzir observações, que por ventura serão mais positivas.

Antonio Correia Seára.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

POLITICA GERAL.

O bill de lord Aberdeen.

. . . . . *Les Anglais.... sont detestés dans leur generalité et comme gouvernement* . . . . . .
. . . .
où ont-ils des amis hors de chez eux? Toute l'Europe le sait.

Warren—L'Inde Anglaise en 1843, vol. 6, 2.ª partie, cap. 14.

O procedimento da Inglaterra para com o Brasil tem sido tal como ante a França, a Europa e o mundo inteiro, do alto da tribuna franceza, o Sr. Berryer o descreveo nas memoraveis palavras: —*Não seremos por certo tratados á brasileira* ...

Estas palavras, proferidas na occasião, em que justas censuras erão feitas ao governo francez, pela tolerancia e concessões, que havia feito á Inglaterra pelo que tocava a sua navegação, dão a conhecer claramente até que ponto tem chegado o nosso soffrimento, e até que grão as violencias do governo britannico contra nós! Um milhão de factos poderião ser enumerados em um longo, e sobre modo doloroso relatorio! Os brios nacionaes com a sua leitura como que humilhados serião e mais de um dos nossos homens, que teem estado no timão do estado com justiça poderião cahir sob o peso enorme de mui duras e fundadas accusações! Recolher, porém, todos estes factos he tarefa ardua para nós, a quem faltão os meios necessarios: muitos delles, acontecidos lá por esses mares de Guiné, lá por essas costas insalubres, onde não temos uma só autoridade encarregada de os indagar e recolher, não podem ser por nós conhecidos: o certo he que são innumeros, diariamente commettidos, de uma natureza nova, de uma atrocidade sem limites, só proprios dos barbaros do Levante ou dos vencedores de Drogheda (1). Referiremos os mais salientes dos por nós conhecidos, e, antes de tudo, os que tocão especialmente ao proprio governo, ás violencias, que delle directamente temos recebido; e como esteja fóra do nosso proposito a relação dos que são estranhos da questão do trafico de escravos, não terá cabimento aqui trazer, nem a lembrança dessa violenta reclamação, que fez o governo inglez, em 1829, ao Brasil sobre as prezas feitas pelo bloqueio do rio da Prata, devida e legitimamente julgadas pelos competentes tribunaes do paiz nem a invasão do nosso territorio, ou a questão do rio Branco, nem finalmente, outras violencias, que quotidianamente soffremos; circumscrever-nos hemos por tanto ao que toca á questão do commercio de escravos.

Uma reflexão antes de tudo cumpre fazer: do complexo dos factos, de que nos vamos occupar, das violencias, que temos soffrido do governo inglez, de suas exigencias e do seu procedimento para o Brasil resulta a seguinte verdade—o governo inglez tem por fim excluir o Brasil de todo e qualquer commercio da Africa e acabar com a nossa marinha mercante.—

Eramos ainda colonos no decurso do anno de 1821, e em principio do de 1822 embarcações de habitantes do Brasil, e depois subditos do imperio brasileiro, fôrão apprehendidos pelo cruzeiro inglez. Uma dellas, o brigue *Gavião*, foi julgada má preza e com direito o seu dono, Elias Coelho Cintra, á competente indemnisação, na importancia de 18:958$170 rs. Até hoje, não obstante estar o governo inglez obrigado pela lettra dos artigos 5 e 10 da convenção addicional de 28 de julho de 1817, a satisfazer taes indemnisações, ao mais tardar dentro de um anno depois da data da sentença, apezar das nossas repetidas reclamações, ainda não o fez!

Debaixo da bateria da fortaleza de Bissau, contra a lettra das estipulações de 1817, foi aprezado o bergantim *Conde-de-Villa Flor*. Este procedimento foi reprovado pelo proprio advogado geral do rei e pelo proprio governo da Inglaterra, em officio de 16 de julho de 1822, dirigido aos commissarios britannicos na Serra-Leôa; ao Brasil (não obstante isso) negado se tem até hoje a Inglaterra a satisfazer a importancia desse damno!

Nas mesmas circumstancias outras reclamações se achão dos seguintes navios, indevidamente aprezados nesse tempo; por exemplo, a sumaca *Feliz Esperança* do dominio de Manoel José Freire de Carvalho, e o brigue *Dez-de Fevereiro*, de D. Maria Victoria Carolina Cerqueira. Os aprezamentos destas embarcações, infundados como fôrão, impunhão a obrigação a um governo justo de satisfazer aos seus proprietarios o damno, que soffrêrão

Proclamamos a nossa independencia: nenhum compromisso tinhamos por tanto com a Inglaterra a respeito do commercio de escravos, a nada por tanto estavamos obrigados. Este principio, verdadeiro em si, foi respeitado e reconhecido pelo governo inglez no artigo 2.º da convenção de 1826, e, não obstante isso, apezar de não estarmos ligados aos tratados feitos com Portugal, nossas embarcações erão registradas pelas forças maritimas da Inglaterra, erão varejadas, detidas, aprezadas e confiscadas em proveito do seu governo!! E o erão sem fundamento, sem razão e de um modo violento!!

Por exemplo, a escuna *Saudade*, de Wenceslão Miguel de Almeida, foi, em 25 de maio de 1822, aprezada, e como não tivesse escravos a bordo, ou prova clara e innegavel de estar empregada no trafico de escravos, o captor, *para não perder seu tempo, metteo-lhe escravos a bordo como houve de confessar*!!

Como esta embarcação, tambem sem fundamento, fôrão capturadas as seguintes ate a data da convenção de 1826. Brigues—*Cerqueira, Activo* e *Perpetuo-Defensor*. Galeras — *S. Benedicto* e *Minerva*. Sumacas—*Creoula* e *Diana*—; e todas ellas, excepto a ultima, fôrão julgadas más prezas, ou relaxadas pelos proprios captores; mas, até hoje, o governo inglez não satisfez os damnos, que causou, e nenhuma resposta dá ás nossas reclamações!!

Com o Brasil celebrou a Inglaterra a convenção de 23 de novembro de 1826. Por esta convenção foi prohibido aos subditos brasileiros o fazer o commercio de escravos, ao norte do Equador, até o dia 23 de março de 1830, e, depois deste dia, inteiramente prohibido este commercio, em quaesquer lugares da costa d'Africa, adoptando-se, para effeito de taes obrigações, inteiramente as estipulações feitas com Portugal em 1815 e 1817.

Celebrada a convenção até 1830, sob pretexto de commercio de escravos, a Inglaterra quiz privar-nos do commercio licito ao Norte do Equador. Mas de vinte embarcações brasileiras fôrão capturadas, não obstante não terem contra si provas claras e innegaveis de se darem ao commercio illicito, e achada de escravos a seu bordo na fórma das convenções, pelos seguintes pretextos, conforme as sentenças, que as condemnarão: 1.º, acharem-se ao norte do Equador e os seus passaportes permittirem escalas; 2.º, por terem tenção de traficar; 3.º, por estarem em porto não mencionado no passaporte, ou onde o commercio era prohibido (2).

De especial mencão he digno o aprezamento do hiate *Tres-Amigos*, pertencente a Joaquim José Teixeira. Pelo artigo addicional da convenção, feita em Vienna, em 1815, entre Portugal e a Inglaterra, era livre aos subditos portuguezes passarem os seus escravos de uns para outros estabelecimentos da corôa de Portugal. O referido hiate teve permissão de conduzir tres *negros*, pertencentes a subditos portuguezes de Angola, para uma das ilhas de Cabo Verde, e como conduzisse tres negras em lugar de tres negros, foi capturado e condemnado!!!

A escuna *Independencia*, de José de Cerqueira Lima, foi aprezada em 20 de janeiro de 1827, estando em reparos, debaixo das baterias da fortaleza de Acará, por estar em porto ao norte do Equador, embora sem haver prova de ter feito commercio illicito, e condemnado!

D'entre as embarcações nessa épocha capturadas, duas fôrão julgadas más prezas (3); mas as perdas resultantes dessa captura, apezar das nossas repetidas reclamações, ainda não fôrão indemnisadas, devendo-o ser ao menos dentro de um anno depois da data da sentença!!!

E em que se funda esta recusa? Lord Palmerston, no seu despacho de 6 de julho de 1840, dá a sua razão. Ei-la —*Her majesty's government cannot consent to pay these offending parties, any think in the shape de compensation for any lors or expens incured by them in such illegal under takings*—!! O governo de S. M. B. recusa-se ao pagamento de qualquer quantia ás partes lesadas em compensação das perdas ou despeza causadas por ellas em tão illegaes emprezas!!! (4)

Eis a boa fé, com que a Inglaterra procede na execução de seus compromissos!!

(*Do Brasil.*)

O ASSASSINATO DO DOUTOR PANTOJA.

O Sr. Fermino continuando. (Vide o n. antecedente.)

Assim, notai, Srs., punio-se a victoria da lei, e erguêrão-se altares á derrota do crime! Mas o povo havia-se insubordinado, desobedecido á lei e a autoridade; e elle vio de um dia para outro elevados aos cargos mais importantes do paiz os chefes da desobediencia; demittidos, escarnecidos, e ludibriados os propugnadores da obediencia, que havião barateado seu sangue em defensa da LEI e da ORDEM PUBLICA! Ora, aos odios dos que estavão no poder contra os que empunhárão as armas, accrescêrão os odios destes, quando vencidos, contra aquelles, quando vencedores; a estes os novos odios creados pela administração, e só pela administração, na sua tentativa imprudente e immoral de supprimir o 20 de agosto, entregando os vencedores as vinganças, e, o que he mais, ao escarneo dos vencidos! Ora se o poder confiado aos vencedores contra os vencidos he terrivel nos seus resultados, nas mãos dos vencidos contra os vencedores não póde ser devidamente qualificado.

Quando, como já vos disse, era mister na administração provincial muita justiça, muita energia, e muita illustração, para tornar a collocar a sociedade nos eixos, de que a deslocára o abalo impetuoso da rebellião, o que fazia a administração da provincia? Organisava em grande escala a proscripção da LEALDADE; (*numerosos apoiados*) declarava guerra de morte a todos os nobres sentimentos; procurava vencer a todo o custo as eleições; preteria, por interesses muito mesquinhos e muito secundarios, os interesses permanentes e reses da sociedade (*Muitos apoiados.*)

Como, pois, admirar-nos de que as causas produzão seus effeitos?! O systema governamental, seguido na provincia, tem, como vai demonstrado, por base a—IMMORALIDADE— Como he que os resultados d'esse systema não hão de ser immoraes como as causas d'onde derivão? As classes menos illustradas da sociedade, á vista do que ha occorrido no Brasil n'estes ultimos tempos, teem confundido de uma maneira espantosa as ideias do justo e do honesto; ellas adquirirão o gosto pelo fuzil, que lhes foi entregue em 10 de junho, e hoje ha quem se admire quando ouve o fuzil disparar?!... E não se tem espalhado por toda a parte que quem defende o governo de nada se deve receiar?!. (*Apoiados*)

Srs.! Esses assassinios, que tão profundamente deploramos, são o triste resultado de nossas dissenções civis; são o triste resultado DE CAUSAS ACCUMULADAS pela imprevidencia da administração, ou antes por esse

(1) Cidade da Irlanda, tomada por Cromwell.—Com promessas de salvar a vida aos que defendião esta cidade, os Inglezes a tomarão. Os soldados, por ordem do seu commandante, passarão a fio de espada todos os prisioneiros, cuja matança durou cinco dias, e depois voltárão suas armas contra os pacificos habitantes, que se havião refugiado na cathedral, e mais de mil fôrão immolados!! (Lingard civil ward, en Irland) Este procedimento era conforme ás ordens recebidas e ás instrucções dadas pelos commissarios do parlamento, as quaes reduzião-se ao seguinte: — Atacar, matar, destruir e anniquilar todos os rebeldes, seus adherentes e cumplices; queimar, devastar, saquear, consumir, demolir todos os lugares, cidades, povoações e casas donde os rebeldes tinhão recebido soccorros, e matar todos os individuos em idade de poder servir nas armas, que se achassem nos mesmos lugares.

(2) No primeiro caso estão as seguintes embarcações: brigues *Venturoso, Trajano, Bahia* e *Andorinha*.—Escunas *Heroica, Eclipse, Tentadôra, Carlota, Conceição, Paquete-do-Rio, Copiaba, Terceira-Rosalia Estrella-do-Mar, Sociedade* e *Ismenia*.—Patacho *Providencia*

No segundo caso está a escuna *Esperança*.

No terceiro caso a escuna *Independencia* e brigue-escuna *Voador*. Veja-se o opusculo intitulado—Justificação das reclamações apresentadas pelo governo brasileiro ao de S. M. B., impresso nesta côrte em 1840

(3) A sumaca *S.-João-Voador* e a escuna *Vencedôra*

(4) Veja-se a correspondencia *with foreign powers* de 1841.—Class. B.—pag. 605—n. 405

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO VI.

COMO HA CHAVES QUE ABREM PORTAS, PARA QUE NÃO SÃO DESTINADAS.

Ao entrar no Louvre a rainha de Navarra achou Gillonne em grande emoção. Madama de Sauve viera procura-la em sua ausencia: trouxera uma chave que lhe dera a rainha-mãi: esta chave era a da camara onde se achava fechado Henrique. Claro era que a rainha-mãi precisava, para algum designio, que o Bearnez passasse aquella noite no quarto de madama de Sauve.

Margarida pegou na chave, mirou-a e tornou a mira-la; fez que lhe dessem conta de todas as palavras de madama de Sauve, pesou-as letra por letra em seu espirito, e julgou haver comprehendido o projecto de Catherina.

Tomou uma penna, e escreveu n'um papel:

« Em vez de ir esta noite ao quarto de madama de « Sauve, vinde ao da rainha de Navarra.

MARGARIDA. »

Depois enrolou este papel, introduzio-o no buraco da chave, e ordenou a Gillonne, que, assim que anoitecesse, fosse metter esta chave por baixo da porta do preso.

Tomada esta primeira providencia, pensou Margarida no pobre ferido; fechou todas as portas, entrou, e com grande espanto seu, achou La Mole enfronhado nos seus vestidos, ainda todos rotos e nodoados de sangue.

Ao vê-la, tentou pôr-se de pé, mas ainda cambaleando, não póde ter-se e tornou a cahir no espriguiceiro, de que lhe havião feito cama.

— Então que temos, Sr. meu, perguntou Margarida, e por que rasão seguistes tão mal os preceitos do medico? Tinha-vos eu recommendado o repouso, e em vez de me obedecerdes, eis que fazeis o contrario do que ordenei.

— Oh! senhora, disse Gillonne, não he por minha culpa. Pedi, suppliquei ao Sr. conde que não fizesse esta loucura; mas declarou-me que por cousa alguma se demoraria mais no Louvre.

— Quereis deixar o Louvre! disse Margarida, olhando admirada para o mancebo que abaixava os olhos; isso he impossivel. Vós não podeis andar; estais pallido e sem forças; vê-se que vos tremem os joelhos. A ferida do hombro ainda esta manhãa verteu sangue.

— Senhora, respondeu o mancebo, tanto tenho rendido graças a V. magestade por me haver hontem dado asylo, quanto a supplico que se digne permittir-me hoje que me retire.

— Mas, disse Margarida estupefacta, não sei como qualifique tão louca resolução: he peior que ingratidão.

— Oh! senhora, exclamou La Mole juntando as mãos, crede-me que longe de ser ingrato, ha no meu coração um reconhecimento que durará toda a minha vida.

— Não durará então por muito tempo, disse Margarida abalada por essa expressão que não deixava duvidar sobre a sinceridade das palavras, porque ou as vossas feridas se abrirão, e morrereis pela perda de sangue, ou vos reconhecerão por huguenote, e não dareis cem passos na rua sem que vos acabem.

— He preciso todavia que eu deixe o Louvre, murmurou La Mole.

— He preciso, disse Margarida volvendo-lhe o seu olhar limpido e profundo, e descorando logo um pouco. — Oh! sim, entendo, disse ella, perdoai, senhor. Ha sem duvida fora do Louvre uma pessoa a quem a vossa ausencia dá crueis inquitações. He justo, M. de La Mole, he natural, e eu comprehendo isto. Porque o não dissestes logo, ou antes, como eu mesma me não lembrei de tal! He um dever, quando se exerce a hospitalidade, proteger as affeições do seu hospede, como se pensa das suas feridas, e cuidar da alma como se cuida do corpo.

— Ai de mim! senhora, respondeo La Mole, que vos enganais extremamente. Eu sou quasi só no mundo, e completamente só em Paris. O meu assassino he o primeiro homem a quem fallei nesta cidade, e V. magestade a primeira mulher que me tenha fallado.

— Então, disse Margarida cada vez mais admirada, porque vos quereis ir?

— Porque, disse La Mole, a noite passada V. magestade não tomou repouso algum, e esta noite.....

Margarida corou.

— Gillonne, disse ella, eis chega a noite, creio ser tempo de ires levar a chave.

Gillonne sorrio-se e retirou-se.

— Mas, continuou Margarida, como fareis, se sois só em Paris, e sem amigos?

— Te-los-hei em breve, senhora; porque, quando eu

(*) Vide *Diario* n.º 284.

systema de governo, que tudo sacrifica ao instincto da sua conservação, e, receiando-se da acção de todos os poderes e de todas as garantias sociaes, parece não descansar em quanto não tiver absorvido todos esses poderes, todas essas garantias.

Direi ainda mais: a presidencia tem esquecido o emprego dos meios necessarios para a manutenção da segurança individual. Na distribuição da força publica não tem consultado os interesses reaes e permanentes da sociedade, mas interesses muito locaes, muito secundarios. —Para Baependy foi um destacamento a fim de alli guardar a cadeia ! (*Risadas.*) Outro foi enviado para S. João d'El-Rei, para S. José, Campanha, Araxá ; em fim para todos os pontos, em que a victoria das eleições era duvidosa, foi destacada uma força ás ordens das autoridades policiaes, que devião vencer ou baralhar tudo. Entretanto, para a importante comarca do Parahybuna, e para outros lugares, em que se commettem atrozes attentados, não foi enviado um só soldado ! Lá estão as cadeias da Pomba e do Presidio, cadeias apenas nominaes, todos os dias arrombadas, e não ha quem as guarde ; lá estão municipios, em que se commettem crimes atrozes, e a presidencia não poz uma só praça á disposição das autoridades !

Outro gravissimo erro da presidencia consiste em haver entregado a policia , não aos homens moderados do partido , porém aos mais exaltados , aos que mais se distinguirão durante o 10 de junho. Collocado na collisão de ser vencido ou de vencer, conculcando as leis, entregando o poder das localidades aos que mais injurias suppostas tinhão que vingar , o Sr. João Paulo não hesitou um momento, organisou o paiz official pelos registros do governo intruso ! Poucos dias teve o Sr. João Paulo para fazer essa inversão geral , collocando por toda parte os vencidos em lugar dos vencedores; por isso não era possivel que não errasse muito e muito nas nomeações ; que, contra a sua vontade, não as fizesse recahir em muitos lugares nas pessoas menos habeis do celebre *partido nacional*. Accresce que n'essas novas nomeações as influencias locaes forão tudo , e a presidencia nada ! Escrevia-se a um individuo de confiança , declarava-se-lhe que as eleições corrião por conta d'elle ; que pedisse o que quizesse : e esse individuo , que não queria ficar mal , enviava ahi uma lista de subdelegados e officiaes da guarda nacional , não dos homens mais moderados e virtuosos do partido , senão dos mais *ardentes*, d'aquelles, que mais attentados podião perpetrar ! Não quero dizer , que isto acontecesse em toda a parte ; conheço autoridades policiaes de muito merecimento e honradez ; mas, em geral , he esta a historia das nomeações do paiz policial , durante a administração do Sr. João Paulo.

Ora bem, agora que o *grande partido nacional* conquistou os assentos da representação nacional ; que já não he mais necessario á presidencia o apoio dos homens *ardentes* e *inconsiderados* ; pergunto eu = não era de uma boa politica instituir um exame sobre o passado ; rever essas nomeações feitas sem informações officiaes , determinadas só pelos actos desregrados de muitos, em quem ellas recahirão ? — Srs. , agora que as paixões parecem arrefecidas , que não ha luta alguma , em que a presidencia esteja empenhada com o paiz , não era chegado o tempo de montar a administração policial no sentido da probidade e da illustração ? ! . . . Mas he isto o que não quer a actual administração. A vice-presidencia sanciona , pela reflexão e pelo tempo , os erros commettidos pelo seu antecessor em virtude da necessidade de vencer , que o dominava , e da precipitação do momento. (*Muitos apoiados.*) A vice-presidencia eleva o direito excepcional , momentaneo, da collisão , á categoria de direito fixo e permanente. (*Muitos apoiados.*) A vice-presidencia, circumscripta a uma esphera muito acanhadinha de interesses muito mesquinhos e ordinarios , esquece-se de prover de remedio as grandes necessidades publicas ; nada faz a bem da segurança individual ; nada que possa chamar os animos dissidentes para um centro de ordem e de paz. Pelo contrario , pelas suas nomeações , cada vez mais acintosas, e acaso mais desgraçadas do que as do seu antecessor , provoca as paixões, que querem adormecer ; recompõe o passado com todas as suas côres sinistras ; e quer levar a hyperbole de 10 de junho ás suas ultimas consequencias !

Quando a situação excepcional, em que se acha a provincia , tão retalhada de odios, que se combatem , de antipathias nascidas d'essas reacções tão pouco demoradas e tão completas ; quando os interesses da paz clamão tão alto , e todos os partidos desejão mais que tudo —socego e repouso—, o Sr. vice-presidente trabalha com uma tenacidade infernal em reviver o passado , e perpetuar esse estado desgraçado de susto e anciedade, em que tem vivido a provincia desde 42 até o presente ! Haja vista a esses centenares de demissões dos ultimos supplentes dos subdelegados ; haja vista a todas essas demissões na guarda nacional , que recahirão, na sua maior parte, em homens criminosos , — porque forão leaes , porque pelejárão e vencêrão em prol da constituição e do throno. — (*Muitos apoiados.*) Haja vista a essa revolução antifiscal , que se vai operando na repartição da fazenda. Demittem-se collectores em massa , não por erros, que hajão commettido, mas pela mesma causa, por que forão dispensados os officiaes da guarda nacional. E, como para se aggravar mais os pezares da demissão, previne-se ao publico, espalhão-se ideias de descredito contra os empregados em geral, que pretendem demittir , e faz-se acreditar, que elles não sabem desempenhar suas obrigações, que se aproprião dos dinheiros publicos. Oh ! para que o descredito depois do espolio, que vos fica então as mãos para ir nutrir o mais inaudito patronato, o nepotismo mais inqualificavel ? !... (*Apoiados*)

Eu desejaria ser deputado provincial para o anno, a fim de examinar acuradamente os balancetes da receita e admirar-me do augmento espantoso da renda cobrada pelos novos collectores ! N'essas demissões não entra o interesse da fazenda publica ; não : a nossa legislação de fazenda he muito complicada ; de um dia para outro não se improvisa um bom collector. Se a renda he mal cobrada, he isso resultado de outras causas, e nunca do pessoal existente, que não he inferior, antes he muito superior ao que o vai substituindo. O interesse, que determina essas demissões, he o do partido, a quem se confiárão as posições officiaes, com a condição de abandonar os seus principios, e de apoiar a politica do gabinete actual. O *grande partido nacional*, embora blasone de ter por si a unanimidade da provincia e mais alguma cousa, (*risadas*) conhece nos seus lucidos intervallos quanto dista do que alardeia; e a prova consiste n'esse desasocego, em que se acha, emquanto houver na provincia uma posição official, que lhe não pertença. O *grande partido nacional* vê a reacção das intelligencias contra os seus disparates e suas miserias caminhar rapida e desimpedida ; quer prevenir-se quanto ás eleições futuras; e por isso agarra-se ao governo com quantas forças tem ; agarra-se ao governo como a seu salvador, e lhe pede encarecidamente, não consinta um *cascudo*, um só *cascudo*, em posição official ! (*Risadas*) Eis a razão, por que a lava proscriptora, que já parou em outras provincias, nesta, tão infeliz, porque a sua tranquilidade he contraria aos interesses de um partido, continúa tão ardente como se agora houvera rompido do volcão. Até sou levado a crer, que a vice-presidencia está fóra do programma do ministerio actual ; que o systema por ella seguido não he mais que uma excrescencia exagerada da politica do 2 de fevereiro.

Entretanto, Sr. presidente, se procuro apreciar a situação politica actual pelo lado, que se prende á situação dos negocios da provincia, eu não posso conformar-me com a ideia expendida na casa, que dá como dominante a politica do *grande, unanime, immenso partido nacional*. Penso de modo diverso. Entendo, que este partido não governa, mas só goza e desfructa. O *partido nacional* está agarrado ao poder como a ostra ao casco do navio, sem todavia entenderem na direcção do mesmo navio. (*Apoiados, risadas!*) O *partido nacional*, farto de fadigas e de combates, anhela o repouso e o santo ocio ; deixa os principios, entidades abstractas, immateriaes, por outras mais reaes e palpaveis : FRANQUEZAS PROVINCIAES LIBERDADE DE VOTO, de que servem estas cousas, comparadas com as posições officiaes ?!... Continuem em vigor quantas interpretações do acto addicional quizerem, todos os concelhos de estado do mundo, todas as leis de reforma, que o *partido nacional* tudo tolera, comtanto que se ache domiciliado nos mais pingues empregos do estado (*Apoiados*) Ora, Srs., conheço homens de muita honra, cujas faces enrubecerião de pejo se se achassem em tão ignominiosa posição. Conheço alguns do partido de 10 de junho, que repellem tanta ignominia e miseria. (*Apoiados*) Honra seja feita a humanidade ! ainda ha neste mundo quem tenha pudôr.

Antevendo as vantagens, que podia tirar da cobiça desmarcada dos homens de junho, o governo deo-se com elles maravilhosamente. Não tendo subido ao poder pelos esforços de um partido, não tinha elle obrigação de repartir empregos por estes ou por aquelles dos seus alliados; adoptou, pois, como seus filhos quantos se lhe mettêrão por baixo dos pés. A uns mandou distribuir os diplomas de deputados, a outros patentes da guarda nacional, a est'outros officios de magistratura e de fazenda ; mas muito positivamente declarou que não adoptaria o programma politico do 10 de junho. O governo deo as posições officiaes ao *grande partido nacional*, para este o sustentar na falta do apoio dos homens, que não querem a LIBERDADE sem a ORDEM, e cujos esforços constantes se dirigem a obter a alliança d'esses dous unicos grandes elementos da grandeza e prosperidade das nações. Houve, pois, um verdadeiro contrato entre o poder e o *grande partido nacional* ; e nada ha ahi mais ridiculo do que explicar —pelos laços da gratidão—a alliança do poder com os homens de junho. A gratidão não he, nem póde ser, o resultado de um contrato oneroso.

Eu disse, que a politica actual não he a do 10 de junho. Para conhecer o antagonismo profundo, que a separa, basta compara-las, collocar uma em frente da outra. Ora, o programma politico do 10 de junho ninguem o desconhece; todos o lêrão ao clarão do incendio, que devorou um dos mais bellos monumentos consagrados aos usos da nossa industria, todos o virão publicado ao estrondo dos tiros fratricidas, disparados em Queluz, Caethé e Sabará ! Pois bem : quaes as condições, sem as quaes julga elle impossivel a felicidade publica? quaes os meios de governo, que estabeleceo? O manifesto da rebellião tudo explica e desenvolve de uma maneira satisfactoria. Digo, que o manifesto de Barbacena he o programma politico do *grande partido nacional*, porque, sempre que se apontão as causas do mal, segue-se, que, arredadas ellas, apparece o bem. Vejamos, pois, quaes erão, segundo esse manifesto, as causas do mal da situação politica anterior ao 10 de junho, e de um mal tão grave, tão intenso, que, para o neutralisar, foi preciso recorrer a meios extremos, lançar mão das armas.

O manifesto procura justificar esse meio extremo, querendo provar, que a constituição não existia mais ; que havia sido violada pela lei que reformou e não interpretou o acto addicional ; pela lei das reformas, que acabou com a liberdade dos cidadãos (note bem V. Exc.), com as suas garantias constitucionaes; que confiou tudo a juizes commissarios do governo ; anniquilou o jury ; multiplicou as instancias, e destruio inteiramente a independencia do poder judiciario. O manifesto tambem justificou a resistencia das bayonetas com a creação do concelho de estado, que escravisou a corôa , e instituio uma oligarchia ; se he que póde haver oligarchia onde ha monarchia, sem que se irrogue a esta um desar. Até a modificação do regimento da camara temporaria não escapou ao atilamento dos que nesta provincia se collocárão á frente do movimento. A suspensão das camaras municipaes, que, com incrivel ousadia, havião ameaçado o throno, tambem figurou em um dos artigos d'esse libello diffamatorio, que não trahia convicções profundas, senão o desejo insaciavel de conquistar um poder, que não queria arrojar-se aos pés das facções !

Vejamos agora o que tem feito o gabinete de 2 de fevereiro a bem do programma politico do 10 de junho. A' accusação, feita á interpretação do acto addicional, de haver violado a constituição, restringindo as *franquezas provinciaes*, respondeo o ministerio actual com esse aviso á cerca dos dous terços do artigo 16 do acto addicional ; aviso que deo ás attribuições das assembléas provinciaes a intelligencia mais restrictiva, que até o dia de hoje se tem dado a artigo algum do acto addicional. Pelo que respeita á conveniencia de se reformar a lei de 3 de dezembro de 1841, segundo os motivos allegados no manifesto, ahi está o relatorio do Sr. Alves Branco, em o anno passado, propondo modificação muito pouco significativa, que não altera o essencial da lei. E como se o governo já se tivesse arrependido de tão mesquinha concessão, o actual Sr. ministro da justiça declara muito francamente, no seu relatorio deste anno, que — *a experiencia ainda não mostrára a necessidade de se modificar a lei das reformas.* — Quanto ás modificações do regimento da camara temporaria, he curioso de notar o applauso, que ellas teem merecido ao *grande partido nacional* ! A maioria não as revoga, sendo que tal medida depende d'ella e só d'ella ; até vai adiante, procura na redacção dos projectos de lei restringir ainda mais a liberdade das discussões, reduzindo artigos a paragraphos, a fim de se discutirem englobadamente.

A lei do concelho de estado não soffreo ainda a minima alteração. O governo tambem se incumbio de provar, pelo mesmo modo, a accusação de inconstitucionalidade, lançada contra o decreto de suspensão das camaras municipaes. Ahi está esse aviso do Sr Galvão ; aviso nunca devidamente elogiado ; aviso, que chamarei sublime, porque, amnistiando os vereadores suspensos, reconheceo , que havião procedido com manifesta preterição das attribuições do regimento das camaras. E nem por isso o *partido nacional* deixa de propalar, que suas ideias são as que dominão. Coitado, vê-se obrigado a usar d'esse estratagema, a fim de não ser apupado pelas massas. Mas a illusão não póde durar sempre. Srs , este facto do desamparo completo da politica de um partido, que chegou a recorrer ás armas para obter-lhe o triumpho, prova n'elle um fundo de immoralidade, que avilta e degrada os mais nobres sentimentos do coração humano. Fallo do partido e não dos individuos. Se V. Exc. me permittir, referirei á casa um facto occorrido, ha pouco, em França, e que póde ser apresentado com muito proveito, a fim de mais resaltar no escandalo o procedimento d'essa facção, que ousa appellidar-se *grande partido nacional* !

Com o fito de derrotar o ministerio Guizot, reunirão-se os varios grupos, em que se acha dividida a opposição franceza. Já o plano do combate estava traçado, e se repartião os postos, quando Lamartine pegou da penna, e fulminou, de toda a altura de seu genio, essa alliança monstruosa de principios tão oppostos. Lamartine mostrou, que a opposição não devia contrahir uma alliança, que a deshonrava, pois que lhe impunha a deserção dos proprios principios ; provou, que o programma da revolução de julho, tal como a concebia a opposição, não podia ser realisado sinceramente com o apoio d'aquelles, que havião até então sustentado uma politica opposta.

Estou, que, se fosse offerecido o poder a Berryer ou a Odillon-Barrot, a fim de collocarem seus amigos e correligionarios em todas as posições officiaes, invertendo o paiz no sentido de seus interesses, com tanto que adoptassem uma linha de proceder contraria ás suas convicções, continuassem a politica actualmente dominante em França; estou, que elles se conservarião firmes nos seus postos, e não aceitarião a deshonra, embora ataviada com todas as magnificencias do poder.

Entre nós o *partido nacional* procede de modo contrario ; rebaixa-se a ser instrumento de uma politica, que não he a sua, com tanto que goze das vantagens do poder ! A razão da differença consiste, em que nos partidos de França existem convicções profundas, como entre nós no partido ordeiro, em quanto que para o *grande partido nacional* tudo serve, todas as politicas são boas, logo que conduzão ao poder ; e emquanto mais depressa, melhor. (*Apoiados*)

Se por um lado deploro cordialmente a deshonra de um partido politico, deshonra, que cada dia se torna mais patente, porque he máo de vêr o quadro da degradação moral, embora nelle figurem os nossos adversarios ; por outro lado, como que levado por um sentimento de egoismo, me regosijo do aspecto, que apresenta esse partido. E eu me regosijo, porque se verificão todas as previsões dos homens da ordem, a respeito das propencões dos nossos adversarios. Com effeito, Srs. , a questão, que se ventilou em Sorocaba e Santa Luzia, não foi uma questão de LIBERDADE, mas de PODER. (*Muitos apoiados*) Era o poder e só o poder, que pretendião os homens de junho ! (*Apoiados*) Se lançárão mão das armas, não foi porque vissem as liberdades publicas em perigo, que o não estavão; mas porque julgavão que era esse o meio mais azado de conseguirem seus fins. E a prova ahi está patente : apenas de posse dos empregos publicos, cessou toda a questão de liberdade ; gozão das vantagens do poder, e as leis, que violavão a constituição, mudárão de natureza, já as não violão. Ora, foi isso o que sempre dissemos ; he isso o que hoje se verifica. (*Apoiados*) Deos louvado ! nunca mentimos ao paiz no juizo, que enunciamos dos nossos adversarios.

Sr. presidente, concluo votando contra o requerimento em discussão ; o que continuarei a fazer a respeito de quantos tiverem por fim pedir esclarecimentos á vice-presidencia, em quanto ella não mudar de systema em suas relações com esta assembléa.

« N. 2. —No caso de passar o requerimento, accrescente-se—quaes as providencias dadas pelo governo a respeito. Sala das sessões, 17 de março de 1845 — *Firmino.* »

Apoiado e em discussão.

O Sr. *presidente* declara, que a hora dos requerimentos está passada.

Vem á mesa o seguinte requerimento :

« N. 3. —Requeiro, que continue, com dispensa da hora, a discussão do requerimento. Sala das sessões, 17 de março de 1845 —*Cruz Machado.* »

Apoiado, e posto em discussão, foi approvado.

O Sr. *presidente* : — Continúa a discussão do requerimento.

O O Sr. *Miranda* pronuncia-se contra o requerimento.

O Sr. Nogueira Penido :— Tenho de votar pelo requerimento ; e por isso passo a expender as razões, por que o faço. O nobre deputado, que contesta o requerimento diz — que receia, que o Sr. vice presidente não nos dê uma resposta satisfactoria — ; mas, como eu julgo, que a assembléa provincial cumpre o seu dever fazendo chegar ao conhecimento de S. Exc. a existencia do facto que faz o objecto do requerimento, que se discute, he por isso, que voto pelo requerimento, embora S. Exc. nenhuma resposta nos dê; voto pelo requerimento, principalmente por estar convencido, que a existencia d'este facto, e a repetição de tantos outros semelhantes, são consequencias necessarias da impunidade. Talvez que nós, fazendo chegar nossas vozes ao conhecimento do governo provincial, este advirta ás autoridades subalternas para serem mais solicitas no cumprimento de seus deveres, mesmo mande responsabilisar as que forem omissas : quando nenhuma outra utilidade resulte da adopção do requerimento, ao menos a provincia ficará certa, que não somos indifferentes aos males, que a opprimem, e que altamente reprovamos actos tão desregrados e immoraes.

Mas, Sr. presidente, não admira, que nas comarcas mais distantes da capital se commettão factos taes, quando mesmo nesta comarca elles se commettem : na Piedade da Paropeba foi em 1842 assassinado o subdelegado Maya ; os seus assassinos forão processados e pronunciados, e entretanto passeavão livremente no districto da culpa, no districto mediato de S. José da Paraupeba ; até que, em novembro de 1843, reunindo-se o jury do Bomfim, estes réos se apresentarão em numero de tres, a fim de defenderem-se : entrarão para a prisão da referida villa dous d'estes, contra os quaes só havia indicios ; forão julgados e absolvidos ; mas o terceiro, que contra este havia no processo prova sufficiente para a condemnação, e os seus protectores não achando os jurados do Bomfim dispostos a trahirem sua consciencia, e a violarem o seu sagrado juramento, entendêrão que a melhor defesa do réo era a fuga ; o que

---

era perseguido, pensei em minha mãi que era catholica, pareceo-me que a via correr diante de mim pelo caminho do Louvre, com uma cruz na mão, e fiz voto, se Deos me conservasse a vida, de abraçar a religião de minha mãi. Fez Deos mais além de conservar-me a vida; enviou-me um dos seus anjos para me fazer ama-la.

— Porém vós não podereis andar; em poucos passos cahirieis desmaiado.

— Senhora, eu fiz hoje meus ensaios no gabinete; eu ando de vagar e com incommodo, he verdade; mas chegue eu ainda que não seja senão á praça do Louvre, esteja eu fóra delle, aconteça o que acontecer.

Margarida encostou a cabeça na mão e reflectio profundamente.

— E el-rei de Navarra? disse ella com intenção; vós não me fallais mais nelle. Mudando de religião, perdestes então o desejo de entrar ao seu serviço?

— Senhora, respondeo La Mole empallidecendo, acabais de tocar na verdadeira causa da minha partida...... Sei que el-rei de Navarra corre grandes perigos, e que todo o credito de V. magestade como princeza de França chegará apenas para salvar-lhe a cabeça.

— Como he, Sr.? perguntou Margarida; que quereis dizer, e de que perigos fallais vós?

— Senhora, respondeo La Mole hesitando, ouve-se tudo deste gabinete.

— He verdade, murmurou Margarida entre si, já M. de Guise m'o havia dito.

Depois ajuntou em voz alta :

— E que tendes vós ouvido?

— Primeiramente a conversação que V. magestade teve esta manhãa com seu irmão.

— Com Francisco? disse Margarida tornando-se vermelha.

— Com o duque d'Alençon, sim, senhora ; além disto, depois da vossa partida, a de M.lle Gillonne com madama de Sauve.

— E são essas duas conversações.....

— Sim, senhora. Vosso esposo virá por sua vez como vierão o Sr. duque d'Alençon e madama de Sauve. Elle vos communicará os seus segredos. E eu não devo ouvi-los ; seria indiscreto..... e eu o não sou..... não o devo..... sobretudo não o quero ser.

Ao tom que La Mole empregou a pronunciar estas ultimas palavras, á alteração da sua voz, ao seu acanhamento, Margarida foi illuminada de uma subita revelação.

— Ah! disse ella, vós ouvistes deste gabinete tudo que se tem dito naquella camara até agora?

— Sim, senhora.

Estas palavras forão apenas suspiradas.

— E quereis partir esta noite, esta tarde, para não ouvirdes mais?

— Neste mesmo instante, senhora, se approuver a V. magestade permittir-me.

— Pobre menino ! disse Margarida com particular accento de meiga compaixão.

Admirado de tão branda resposta, quando a esperava aspera, La Mole ergueo timido a cabeça, e seus olhos encontrárão-se com os de Margarida, e ficárão como presos por um podêr magnetico.

— Vos então não vos sentis capaz de guardar um segredo, M. de La Mole? disse brandamente Margarida que, encostada ao respaldo da cadeira em que estava sentada, meia encoberta pela sombra de espêssa tapeçaria, gozava da ventura de ler correntemente naquella alma, ficando ella mesma impenetravel.

— Senhora, disse La Mole, sou de miseravel natureza; desconfio de mim mesmo, e a ventura d'outrem me faz mal.

— Ventura de quem? disse Margarida sorrindo-se ; ah sim! a ventura d'el-rei de Navarra. Pobre Henrique!

— Bem vedes que elle he feliz, senhora, acudio de prompto La Mole.

— Feliz?.....

— Sim, pois que V. magestade o lastima.

Margarida machucava o bolso, e desfiava-lhe as torsaes d'ouro.

— De sorte que recusais vêr el-rei de Navarra? disse ella; está determinado, decidido no vosso espirito?

— Receio importunar a S. magestade neste momento.

— Mas o duque d'Alençon, meu irmão?

— Oh! Senhora, bradou La Mole, o Sr. duque d'Alençon, não, não, ainda menos o Sr. duque d'Alençon do que el-rei de Navarra.

— Porque?..... perguntou Margarida abalada a ponto de lhe tremer a voz.

— Porque supposto seu já muito máo huguenote para servidor bem devotado de el-rei de Navarra, não sou ainda assaz bem catholico para amigo de M. d'Alençon e de M. de Guise.

Desta vez foi Margarida que abaixou os olhos, e sentio vibrar-lhe o golpe no mais profundo do coração : ella não poderia dizer se as palavras de La Mole lhe erão lisongeiras ou dolorosas.

Nesse momento entrou Gillonne. Margarida interrogou-a por um volver d'olhos. A resposta de Gillonne, pelo mesmo orgão, foi affirmativa. Havia conseguido fazer chegar a chave á el-rei de Navarra.

(*Continuar-se-ha*).

fizerão, forçando a fraca prisão do Bomfim: o réo evadio-se, e, segundo consta, passeia publicamente pelos referidos districtos da Piedade e S. José; e isto fora sem ser escandalosamente protegido pelas autoridades territoriaes d'aquelles districtos? He d'esta maneira, que se animão os malvados a cada vez tornarem-se mais ousados a commetterem assassinios, e o que fazem sem nenhuma difficuldade, porque nem ao menos se vêem obrigados a mudar de domicilio: o que tem resultado d'esta escandalosa protecção he, que, ha bem pouco, foi esperado o ex-subdelegado Joaquim Marques, que foi processante do assassinato de Maya, e derão-lhe um tiro: posto não morresse, todavia ficou bem maltratado e talvez venha a morrer dos incommodos, que soffre, occasionados pelo tiro, que lhe derão: e entretanto, nem ao menos consta, que se dessem as necessarias providencias para serem processados taes assassinos; e ha bastantes indicios, que os autores d'este segundo attentado forão os mesmos, que assassinárão o subdelegado Maya. — Quando eu exercia as funcções de juiz de direito interino d'esta comarca, em 1843, dei parte ao chefe de policia da fuga do réo assassino de Maya, e pedi-lhe providencias para a captura do mesmo: algumas providencias sei, que se derão; ao depois, passando a servir o Sr. Antonio da Costa Pinto não sei o que houve mais a respeito. Ora, se isto acontece mesmo na comarca da capital, aonde a acção do governo deve ser mais energica, e até antes parece, que os malvados zombão das autoridades, e fazem garbo de seus attentados; não he de admirar, que em outras comarcas mais longinquas se commettão assassinios e crimes horrorosos. Quando attendo ao que acontece n'esta comarca, julgo que o requerimento em discussão nenhuma utilidade prestará, e que será improficuo; mas todavia, como disse, voto por elle.

Não posso deixar de alguma maneira de defender ao Sr. vice-presidente de algumas increpações, que se lhe teem feito. Eu conheço a S. Exc., fomos contemporaneos em S. Paulo; seus sentimentos são muito nobres e muito constitucionaes, para que S. Exc. menosprese a esta assembléa, negando-lhe os esclarecimentos, que ella exigir da vice presidencia, ou mesmo de proposito os demore: necessario seria, que S. Exc. não fosse dotado de sentimentos constitucionaes; he necessario attendermos, que S. Exc he de ter achado immensos embaraços para dar expediente aos trabalhos da secretaria, porque certamente havia de achar tudo em grande atraso, porque o seu antecessor, o Sr. João Paulo dos Santos Barreto, tudo desprezou, e só cuidou de eleições e demissões: por tanto, atrazando todos os trabalhos do expediente, deixou muito a fazer: assim, deve-se attender a estas circumstancias, e a ellas attribuir-se alguma demora em satisfazer as exigencias d'esta casa.

O nobre orador faz ainda algumas reflexões a este respeito, e passando a tratar do requerimento, entre outras observações que fez, disse — que era de grande vantagem, que na comarca da capital houvesse dous juizes de direito; porque o juiz de direito da capital accumula attribuições, que os juizes de direito de outras comarcas não accumulão; por quanto, accumulando o juiz de direito da capital as attribuições de juiz de direito dos feitos da fazenda nacional, não póde correr a comarca, e demorar-se nos municipios da mesma o tempo sufficiente para fazer as precisas correições, reformar abusos, conhecer as autoridades prevaricadoras, responsabilisa-las, e advertir as que são omissas no cumprimento de seus deveres; porque, a fazer isto, e a demorar-se nos municipios, que formão a comarca o tempo preciso para as correições, os feitos da fazenda nacional ficarão atrasadissimos, com o que a fazenda nacional muito soffreria.

Disse mais o nobre orador — que está muito convencido, que as correições nos trarão muita utilidade, e talvez a impunidade se torne mais rara — Voto por tanto pelo requerimento; porque estou convencido que, quando a secretaria estiver mais desonerada de trabalhos, se hão de mandar á assembléa com toda a brevidade os esclarecimentos, que ella exigir do governo provincial: sei, que S. Exc. he dotado de sentimentos nobres, que he apaixonado do systema representativo, e que ha de fazer um governo digno de um cidadão mineiro. Voto pelo requerimento, porque assim fazemos conhecer á provincia, que a assembléa reprova os assassinatos, e que resente-se da impunidade, que desgraçadamente reina em nosso paiz

O Sr. Bretas: — Sr. presidente! Muito hesitei em pedir a palavra para manifestar minha opinião; estava com medo: e nem se diga que não tinha razão. Mas, depois que ouvi a meus nobres collegas, creei um pouco de alento, e resolvi-me a fallar. Voto contra o requerimento, pelas razões já expendidas, e por uma muito poderosa; — he o medo —. Nem se diga que elle he infundado; porque, Srs., quando eu vejo referirem-se nesta casa factos, como o que foi praticado contra o nosso collega, o Sr. Joaquim Bento, na villa da Conceição; e vejo a impunidade até o presente d'este attentado, e que nenhuma providencia se tem dado para ser punido, — não devo ter medo?.... Quando vejo os crimes assim impunes, receio muito tomar uma parte mais activa nas nossas discussões politicas, fico mesmo desalentado. He por isto, e pelo medo, eu o confesso. Vejo tambem um nobre deputado, juiz de direito, demittido de suas attribuições perseguido, e lançado em uma masmorra, deixando-se-lhe apenas uma fresta para respirar, soffrendo todos os vexames; e porque, Srs? Por elle ter cumprido seus deveres. (*Apoiados*) — Quando vejo isto não devo recuar diante dos meus deveres?.... Sou muito fraco e medroso: quando vejo a noticia de que fôra assassinado o Sr. doutor Pantoja, que era um joven muito amavel por suas excellentes qualidades, e de grandes esperanças, e que dignamente pertencia ao lado, que se apresentou em campo sustentando — o throno, a constituição, e as leis — contra aquelles que desejavão calcar essas mesmas instituições e leis; o Sr. Pantoja, que era o collaborador de um periodico defensor da ordem, sendo aquelle, a quem foi prohibido por um delegado fazer reunião em sua casa e de seus amigos; quando vejo estas cousas, não devo ter medo de tomar parte activa nas nossas discussões? Mas entretanto, (*com emphase*) quaesquer que sejão as consequencias, n'este momento me sinto animado, entendo que devo votar pelo requerimento, que devo deixar de parte os meus receios, e resignar-me a qualquer sorte, que me espere: animei-me momentaneamente, voto pelo requerimento! ...

(*Continuar-se-ha.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 19................9:150$478

Descarregaõ hoje 20.

Sumaca—*Santa-Anna*—mercadorias.

Barca—*Trio*—carvão.

Brigue—*Ceres*—ferro.

Brigue—*Ada*—canos de ferro.

Consulado.

Rendimento do dia 18.

Geral	2:887$869
Provincial	1:510$480
Diversas provincias	44$025
	4:442$374

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 19.

Val-Paraizo; 65 dias, galera americana *Sophia*, de 632 toneladas, capitão Allen Knowles, equipagem 20, carga cobre, couros e salitre; ao capitão.—Arribou a este porto, por falta de mantimentos, e segue para Boston

S. Matheus; 15 dias, hiate brasileiro *Flôr-do-Recife*, de 33 toneladas, capitão Jeronymo José Telles, equipagem 6, carga farinha; a Luiz Borges de Siqueira.

Bahia; 9 dias, sumaca brasileira *Santa-Anna*, de 82 toneladas capitão João de Deos, equipagem 7, carga varios generos; a Novaes & Companhia. Passageiros, Antonio Claudino Alves Gomes, Ricardo Maciel Azamor, Portuguezes.

Caravelas; 18 dias, sumaca brasileira *Lagarto*, de 50 toneladas, capitão José Rodrigues de Carvalho, equipagem 8, carga farinha; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Rio-de-Janeiro; 30 dias, patacho brasileiro *Venus*, de 224 toneladas, capitão Joaquim Soares Murim, equipagem 13, carga varios generos; a ordem Passageiros, para a ilha de Fernando, o Exm brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, com sua senhora o capitão Antonio José Pereira Maia, capitão Francisco de Albuquerque Grilo, João Lopes Machado, Brasileiros; M. J. Vieira, Portuguez.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro; patacho brasileiro *Felicidade*, capitão Marcolino Francisco Rosa, carga assucar e sola. Passageiro, José Francisco Martins de Almeida, e 11 escravos a entregar.

Ceará; sumaca brasileira *Carlota*, capitão José Gonçalves Lima, carga farinha.

Boston; galera americana *Sophia*, capitão Allen Knowles, carga a mesma, que trouxe.

Rio-de-Janeiro; barca americana *Hope*, capitão Heron Gray, carga bacalhão.

Editaes.

—O Illm. Sr inspector das rendas provinciaes manda fazer publico, que, estando quasi concluidas a casa e barreira da ponte pensil do Cachangá, continuará no dia 22 do corrente a arrematação da taxa de dita barreira conforme a ordem da presidencia da provincia, de 27 de junho ultimo, pelo preço annual de dous contos de réis por tempo de 9 mezes, a contar do 1.º de janeiro ao ultimo de setembro do anno proximo futuro Os licitantes, devidamente habilitados, comparecão na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado, ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 10 de dezembro de 1845.

O secretario,

Luiz da Costa Portocarreiro.

- O Illm. Sr inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. Sr presidente da provincia, de 17 do corrente, irão pela terceira vez á praça, para serem arrematadas a quem por menos fizer, as obras das cadeias da cidade de Goianna, e da villa do Brejo, as desta orçadas em 6:448$337 reis, e as d'aquella em 7:903$392 rs.

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da thesouraria no dia 9 de janeiro proximo futuro ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 18 de dezembro de 1845.

O secretario,

Luiz da Costa Portocarreiro.

Declarações.

AVISO IMPORTANTE AOS COLLECTADOS.

O administrador da mesa de recebedoria das rendas geraes internas, tendo por muitas vezes annunciado pelos *Diarios*, convidando aos collectados do bairro do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, e Afogados para virem pagar a taxa de escravos, imposto do banco, seges e carrinhos, decima de mão morta, ninguem tem comparecido para pagar, resultando desta omissão despezas e incommodos para os collectados; e por isso pela ultima vez annuncia, convidando a todos para virem pagar, pena de se proceder a executivo em janeiro proximo vindouro: e para que chegue a noticia a todos, faço o presente annuncio. Recebedoria, 15 de dezembro de 1845.

Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.

— O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade avisa á todos os proprietarios de predios urbanos da mesma cidade e povoação dos Afogados, que do dia 1.º do corrente mez se principiarão a contar os trinta dias marcados por lei para o pagamento, a bocca do cofre, da decima do 1.º semestre do corrente anno financeiro de 1845 a 1846. Adverte, mais que não deixem para os ultimos dias o pagamento, á que são obrigados, pois que se torna impossivel dar expediente a todos os devedores, que concurrerem a pagar a decima; tornando-se por conseguinte subjeitos a pagar a multa de 3 p. c. aquelles, que deixarem de pagar. Mesa de rendas internas provinciaes. 17 de dezembro de 1845. O escrivão e administrador.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

—O brigue *Victoria* tira a mala para o Rio-Grande-do-Sul, hoje, 20 do corrente.

—O patacho *Venus* tira a mala para a Bahia no dia 22 do corrente.

—O patacho *Belleza do Sul* tira a mala para o Rio-Grande-do-Sul, com escala pelo Rio-de Janeiro no dia 22 do corrente.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Em consequencia de continuar o incommodo, que tem privado o caixa da companhia de vir ao seu escriptorio, e de receber as entradas de alguns accionistas, que as forão pagar, fica espaçado por mais um mez (até 20 de janeiro p. futuro) o recolhimento das prestações em atraso Escriptorio da companhia do Bebiribe, 17 de dezembro de 1845. O secretario,

B. J. Fernandes Barros.

Avisos maritimos.

— O bem conhecido brigue Bom *Jesus*, capitão Pedro José de Sales, deve largar para o Rio-de Janeiro no dia 21 do presente mez: as pessoas, que quizerem carregar escravos ou ir de passagem, dirijão-se a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

—Para o Assú, nestes 4 dias, o brigue nacional *Jupiter* recebe carga a frete: a tratar na rua da Cadeia-Velha, n 33.

- O patacho *Sympathia* deve largar para o Rio-Grande-do-Sul no domingo, 21 do corrente; póde ainda receber alguma carga miuda, assim como escravos a frete: a quem convier dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo-Santo, n. 66.

— Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias o patacho *Belleza-do-Sul*, póde receber alguns escravos, e tambem tem bons commodos para passageiros: quem pretender, pode tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

= Para o Rio-Grande-do-Sul segue, breve, o brigue *Victoria*, capitão Bento José de Almeida; tem bons commodos para passageiros, e escravos a frete: os pretendentes podem convencionar com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

= Para a Bahia seguirá, em poucos dias, o patacho *Venus*: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n 45

Leilaõ.

—L. G. Ferreira & C farão, leilão, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira, de porção de farinha de trigo e bolaxinha avariada, chegada proximamente pela barca *Globe*: terça feira, 23 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, becco de Manoel Gonçalves.

Avisos diversos.

O LIDADOR.

O n. 75 achar se-ha a venda as 3 horas da tarde, na praca da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

RAPÉ DE GASSE.

He chegado a este deposito, rua da Cruz, n 38, as qualidades de rapé seguintes: — princeza fino, dito meio grosso, dito grosso e principe o mais fresco e superior, que he possivel ser.

— Na rua da Praia do Caldeireiro, ha para alugar duas casas terreas: a tratar com o seu proprietario, Francisco de Amorim Lima, morador na rua da Gloria da Boa-vista, n. 7.

— Qualquer Sr sacerdote, que queira dizer missa no dia de Natal e em todos os dias santos de festa, até Anno Bom, pela esmola de 10$ rs. cada uma, no engenho Tabu', distante de Goianna 3 leguas, dirija-se a rua do Collegio, n. 8, primeiro andar, ou a rua da Cadeia-Velha, sobrado de Joaquim José de Mello.

— Aluga-se, nos Arrombados, um sobrado com bom quintal, por anno, ou pela festa: a tratar na rua do Sebo, n. 48.

— Aluga se uma casa meia-agoa, com 2 quartos, e uma sala, no lugar dos Afogados, por 1600 rs mensaes: a tratar na rua do Queimado, n. 57.

— José Leonardo embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Benedicto, official de sapateiro, e a sua escrava Ignacia, crioulos.

— D. Izabel Maria Theodora faz publico, que ninguem faça negocio com seu mano, Joaquim Theodoro Alves, relativo a um moleque de nome Manoel, escravo da mesma senhora; pois já tem chegado a ponto de procurar comprador para o mesmo moleque, sem que a dita senhora lhe désse ordem alguma: e para não haver duvida a todo o tempo, faz o presente annuncio.

— A pessoa, que annunciou precisar de 400$ rs., com hypotheca em uma casa, annuncie sua morada.

= Aluga-se um sobrado de um andar, com bons commodos, sito na Boa-Vista, na travessa do Veras: a tratar na mesma travessa, sobrado, n. 15, das duas as 5 horas da tarde.

— Fica transferida para o dia 23 do corrente a reunião da irmandade da Conceição dos militares, não podendo ter lugar no dia 22, por causa da loteria.

= A quem convier plantar hortaliça, a meias, dando-se, além do terreno, um quarto para morada, e o esterco que for preciso, cujo terreno he muito fertil de agoa doce, por ser no lugar do Arrombados, dirija-se a rua do Sebo, n. 50, para tratar e ir ver o terreno.

— Uma pessoa, que entende de escripturação, se offerece para escrever particularmente em qualquer casa de negocio, para o que tem soffrivel lettra: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Caldeireiro, sobrado, n 12.

— Precisa-se de um padeiro para fóra desta praça 10 leguas; na rua estreita do Rozario, venda n. 8

= A Senhora Bernardina de Sena Faria tem uma carta de seu marido João José de Faria, na praça da Boa-Vista, n. 7.

— O abaixo assignado faz publico aos seus credores, que no dia 19 do corrente dissolveo a sociedade, que tinha na venda sita na rua da Florentina, com seu ex socio Antonio da Costa Dias, ficando o abaixo assignado obrigado a pagar aos ditos Srs. credores pelas transacções feitas até este dia. — *Manoel José Carneiro.*

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Tendo de correr a loteria do theatro no dia 22 do corrente, fiquem ou não bilhetes, na casa da Fé ainda existem algumas cautelas para se venderem.

— Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, a terceira da carreira, que foi do fallecido D. R. do Passo, com duas boas salas, 3 quartos grandes, cozinha fóra, estribaria para dous cavallos, e portão para o banho, por preço muito commodo; na rua da Alegria, n. 36.

— Alugão-se trez casas terreas no bairro da Boa-Vista, sendo duas na rua da Alegria, e outra na rua da Gloria, todas com muito bons commodos, e por preços modicos: a tratar no largo do Terço, n. 12.

— Aluga-se o sobrado, n. 4, sito no largo do Hospital do Paraiso; todo ou separado: a tratar na rua do Crespo, loja de Santos Neves, ou no largo do Carmo, n. 5.

— Precisa-se alugar um preto; na cocheira da rua Nova, casa nova do Sr. Bento da Silva Magalhães.

LOTERIA DO THEATRO.

Não foi possivel fazer andar hontem as rodas desta loteria, porque existião ainda por vender 2:868$000 réis em bilhetes; mas o thesoureiro, empenhado em realisar o dito andamento antes de festa, para que as pessoas felicitadas com os premios grandes os possão gozar nos dias santos, declara que no dia segunda-feira, 22 do corrente, correrão as rodas da loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes, que fiquem por vender. Estes estarão á venda até o dia domingo 21, visto que no dia immediato as rodas devem começar o seu gyro as 8 horas em ponto, como determina o novo regulamento.

—Mrs Tempete, alfaiate francez, & C., rua Nova, n 4, teem a honra de participar a seus freguezes, que elles acabão de receber pelos ultimos navios, agora chegados da França, um muito bom, lindo e rico sortimento de fazendas novas e do ultimo gosto, tanto para coletes como para calças, casacas e sobre casacas: tambem na mesma casa sempre acharão um grande sortimento de roupa feita no ultimo gosto, como casacas e sobre-casacas de panno fino e de merinó, coletes de setim, de veludo e de seda, calças de panno, de casimira, de brim, chambres de setim, de seda e de chita, jaquetas de brim, de riscado, etc. etc Todas aquellas obras são da ultima moda e por preços commodos.

— Roga se a pessoa, que em Maceió recebeo uma carta para João José de Lima, o favor de a entregar na praça do Commercio, n 6, ou de annunciar sua morada.

— Manoel de Souza Braga retira-se para o Rio-de-Janeiro.

— Aluga-se um preto muito fiel, proprio para servente de alguma casa de pasto, o qual tambem entende alguma cousa de cozinha: trata-se nesta typographia.

= Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado, n. 14, com bastantes commodos, pintado, ha pouco tempo, por preço mais em conta do que se tem alugado: a tratar no segundo andar da mesma casa.

—Precisa-se alugar uma escrava ou escravo para o serviço de casa de pouca familia; na rua do Queimado, n 14, segundo andar.

= Aluga-se a loja do sobrado da rua do Queimado, n. 14, por preço commodo: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

—Na rua do Pilar em Fóra-de-Portas, n. 122, precisa-se de um pequeno para caixeiro, e de um preto para o serviço de casa até o meio dia.

— Quem tiver para vender um moleque de 14 a 20 annos, sem defeitos, e com boa figura, para encommenda do Rio Grande-do-Sul, dirija-se a rua da Moeda, n. 25, no Forte-do-Matto.

— Aluga-se uma casa terrea no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, acabada de novo, por preço commodo: a tratar com Gabriel Antonio, no pateo do Carmo, n. 17.

— Aluga-se uma canoa grande com canoeiro forro, muito fiel, para conduzir trastes, ou outros quaesquer objectos, por este tempo de festa: a tratar na travessa do Queimado, venda, n. 3

— Da se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, com penhores de ouro e prata; nas Cinco-Pontas, n. 134.

= Alugão-se duas casas terreas, ns. 3 e 9, da rua da Florentina, defronte do theatro novo: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

—José Maria de Barros Barreto embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava Izabel, crioula.

= Aluga se, por anno, uma boa casa terrea no principio da estrada dos Afflictos, junto ao sitio da Senhora D. Laurianna; a qual tem grande quintal, com latadas de parreiras, maracujaes e differentes fruteiras, com agoa de beber a melhor que se tem visto; aluga-se por preço commodo, obrigando-se o morador, na sua sahida, a entrega-la com as bemfeitorias, com que a recebeo; e tambem se vende: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 25.

— Domingo, 21 do corrente, he o dia da festa de Nossa Senhora da Soledade, do bairro da Boa-Vista, e ha missa nova.

— Furtárão, no dia 18 do corrente, de uma canoa grande uma fatecha com argola bastante gasta, junto com uma corrente; e no dia 15 do corrente furtárão outra fatecha e corrente, tudo novo: previne-se aos Srs. ferreiros, ou donos de canoas, a quem forem offerecidas, de prenderem os ladrões, para garantia de suas canoas; pois que só do annunciante se tem furtado 6 fatechas com as correntes, e de outros muitos; e pelas informações consta ser uma sucia de 3 ladrões, sendo um delles quasi negro: promette-se gratificar generosamente a quem descobrir algum destes ladrões, no principio do Aterro-dos-Afogados, n. 31.

— Aluga-se uma boa casa na Passagem-da-Magdalena, com muitos commodos, cozinha fóra, estribaria, quintal murado e perto do banho: a tratar na rua da Cruz, n. 5.

= Os abaixo assignado venderão a sua venda sita na rua da Madre-de-Deos, n. 5, aos Srs. Antonio Joaquim Vidal e Francisco Alves Pinto, ficando estes Srs. obrigados ao activo e passivo — Recife 15 de dezembro de 1845 — *Joaquim de Oliveira & C.*

= Os abaixo assignados comprárão aos Snrs. Joaquim de Oliveira & Companhia a sua venda sita na rua da Madre-de-Deos, n. 5. Os mesmos ficão obrigados a pagar o debito da mesma casa encarregados de receber todas as dividas tendentes ao mesmo estabelecimento: por isso os recebibos só serão validos passados da data de hoje em vante pelos abaixo assignados, ou por pessoas por elles encarregada; ficando a casa girando de baixo da firma de Pinto & Vidal. — Recife, 15 de dezembro de 1845. — *Francisco Alves Pinto. — Antonio Joaquim Vidal.*

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha bastante pratica de venda, e que queira tomar uma por balanço, dando fiador a sua conducta, e se lhe dará bom ordenado; no Corredor-do-Bispo, padaria, n. 8.

= Na loja de Manoel Gomes Viegas, na rua do Crespo, existem cartas para os Srs., major José Carlos Teixeira e Laurentino Antonio Pereira de Carvalho: queirão os mesmos Srs. as mandar buscar.

= Perderão-se, no dia 17 do corrente, duas chaves: quem as achou, ou dellas souber, annuncie, ou leve as a rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal.

— O solicitador de capellas e residuos e dos juizes de primeira instancia abaixo assignado, mora na rua das Larangeiras, sobrado de um andar, n. 2, onde está prompto a exercer o seu officio com zelo e promptidão. — *Francisco Caetano Pereira Guimarães.*

– Na loja, que foi do Sr. José Pedro do Rego, precisa-se de um pequeno para a mesma, que saiba escrever soffrivel, e entenda de fazendas.

= Precisa-se de um bom official de charuteiro; na rua do Collegio, n. 15.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 55, da rua da Cruz: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se o sobrado de um andar, com bons commodos, na rua da Calçada (antigamente Manoel Coco), n. 12: a tratar na rua do Trapiche, n. 34, segundo andar.

— Aluga-se, pela festa, a casa terrea da rua do Jogo-da-Bolo, em Olinda, pintada e caiada de novo; a tratar no Recife, rua de Apollo, com João Esteves da Silva.

= Aluga se, ou vende-se uma canôa de familia, a vista: na rua da Concordia, venda de Francisco Pereira da Silva Santos.

= Alugão-se: o armazem do largo da Assembléa, n. 9, a casa terrea da rua de S. José, n. 14, e o primeiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Nova, n. 14: a tratar na rua do Vigario, n. 19, com Thomaz d'Aquino Fonseca Junior.

= Aluga-se uma boa casa, em Olinda, ao pé do theatro; quem a pretender dirija-se a rua do Trapiche-Novo, n. 16, segundo andar.

— Não tendo-se reunido no dia 18 do corrente numero sufficiente de irmãos para os trabalhos administrativos da irmandade do SS Sacramento da freguezia de S. José do Recife, o juiz respectivo de novo convida a reunirem-se no consistorio da igreja de N S. do Terço, amanhãa, 21 (domingo), pelas 11 horas da manhãa.

Compras.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, em um sobrado de um andar, de varanda de páo, n 20

—Compra-se uma casa terrea em qualquer dos bairros desta cidade, não sendo de grande preço; assim como dous moleques que tenhão bonita figura, e a sua idade não exceda de 14 annos: na rua das Cruzes, n. 30.

— Compra-se sem feitio, uma duzia de colheres para soupa, e duas ditas para chá, em bom uso; quem tiver, annuncie.

— Comprão-se, um escravo com officio de ferreiro, e uma escrava moça, de bons costumes, e que saiba coser, e engommar perfeitamente; em casa de Nascimento Schaeffer & C.: na rua da Cruz, n. 45.

— Comprão-se jornaes velhos, a 2560 rs. a arroba; na rua da Senzalla-Velha, padaria, n. 98.

= Compra-se um piano, que não exceda a 200$ rs, que seja moderno e bom; na rua larga do Rozario, n. 48, segundo andar.

Vendas.

=Vende-se muito boa farinha para escravos, a 2$ rs. a sacca, só tendo para vender 20 saccas por este preço: na loja do barato, na rua do Crespo, n. 15, de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

= Vende-se um porta-licor em sua competente caixa de faia envernisada, muito boa obra, por preço mui to commodo: na rua de Hortas n 62.

No caes do Collegio, n 9

existe um novo armazem com farinha de S. Matheus e milho, tudo, tanto a retalho como em porções, e mede-se a vontade dos compradores, medida velha rasa, ou caculada como de matuto, e por menos do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijão-se ao mesmo armazem, ou a rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris grandes e pequenos; meias barricas de farinha gallega; lenços pretos de seda da India, setim de Macáo; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

Em primeira mão.

=Vende-se cera em velas da melhor fabrica do Rio; colla da Bahia, as arrobas; vinagre de vinho tinto superior, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 rs. a canada velha: na fabrica da rua Imperial, n. 7; rua Direita, n. 53, venda de M. Miranda; no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves; e na rua do Trapiche, armazem de molhados do Nicolle.

Attenção!

= Vendem-se os mais modernos cortes de cambraias de quadros e listras, a 5$ rs.; cortes de finissimas chitas a polka e a mashurka, a 4000, 4200 e 4400 rs; riscados francezes de bom gosto para vestidos, a 320 rs. o covado; lãas de quadros e listras imitando a casimira, a 1120 rs.; lona da Russia, n. 1, a 880 rs.; dita n. 2, a 480 rs; lenços de seda de côres, a 1600 rs, ditos de cambraia bordados de 3 pontas, pelo barato preço de 240 rs. cada um; e outras muitas fazendas por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, n. 16, segunda loja para quem vem da rua das Cruzes.

— Vende-se, por preço razoavel, uma casa terrea, bem construida, e com bastantes commodos, sita na rua da Alegria; na rua da S Cruz, n. 38.

= Vende-se potassa muito nova, e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= Vende se colla da Bahia, de superior qualidade; na rua da Cruz, n 55.

= Vende-se uma balança decimal, capaz de pesar 2000 libras; na rua da Cruz, n. 55.

RUA DO COLLEGIO,

Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.; meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, à polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

= Vendem-se 3 moleques, de 12 a 16 annos, muito lindos de figuras; 3 pardas, de 20 annos, com habilidades; um cabra, de 18 annos, que sabe bem andar a cavallo, optimo pagem; 3 pretos trabalhadores de enchada, e moços; 4 pretas da Costa, de 20 annos, de bonitas figuras; um fardamento completo de guarda nacional: na rua das Flores, n. 21.

A 4$800.

Saccas de farelo de tres arrobas cada uma, chegadas ultimamente: no armazem de Braguez, ao pé do arco da Conceição, e no de Guimarães, no caes d'Alfandega.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se farinha superior, chegada recentemente de S. Catharina, vende-se pela medida velha aos alqueires, meios e quartas, por preço muitissimo barato, e conforme as porções se fará proporcional abate: a bordo do brigue *Sagitario*, ancorado proximo a ilharga do caes do Passeio-Publico. Abater-se-há 160 rs. por alqueire aos compradores, que chamarem e forem conduzidos pela canoa do referido brigue.

= Vendem-se duas pretas sadias, sem vicios, vistosas, uma de idade de 20 e tantos annos, sabe bordar, faz bem lavarinto, cose bem costura chãa e cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engommado, e a outra de 8 a 9 annos, com principios de costura chãa; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

= Vende-se uma boa escrava do gentio de Angola, de idade 15 a 16 annos, propria para todo o serviço, tanto de casa como de rua; em Fóra-de-Portas, na rua do Brum, ultima casa, do lado do Nascente.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; dita de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido, a 3800 rs.; milho em saccas, a 3600 e 4$ rs.; arroz branco, a 2$ rs. a arroba; saccos de estopa, novos, para farinha ou milho, a 500 rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito de farinha.

= Vendem-se chapeos finos de castor, a retalho; na rua do Trapiche-Novo, n. 5, casa de João Stewart.

= Vende-se uma preta, de idade de 33 annos, de nação Benguella, cozinha o diario de uma casa, lava, engomma liso, e he quitandeira: na rua do Amorim, sobrado, n. 44.

=Vendem-se apparelhos de metal para chá, de differentes gostos: na rua Nova, defronte da Conceição dos militares, na officina de Manoel Antonio Alvares de Brito, n. 38.

Rapé de Lisboa.

= Vende-se, na praça da Independencia, n. 4, chegado proximamente, a 4$ rs. o bote

— Vende-se uma escrava, ainda moça, com algumas habilidades: na rua Nova, n. 7, primeiro andar.

— Nicolle, rua do Trapiche-Novo, n. 38, recebeo pelo ultimo navio francez, salame, presunto, feijão de Soisson, lentilha, beterraba, azedas, queijo grayesse, dito parmeson, frutas conservadas dentro de licor e vinagre, morangos, amoras, serejas, limão, grozelas, e outras muitas conservas de differentes qualidades, pelo preço mais commodo possivel.

— Vendem-se calungas, proprios para presepes; e pandeiros: na rua da Cadeia, loja, n 15, do Bourgard.

= Vende-se sola de matta, cal branca, e couros miudos, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Praia, n. 7.

=Vendem-se 5 pares de brincos; dous alfinetes para senhora; 3 caixas de prata douradas para rapé, obras novas, e muito baratas, chegadas ultimamente do Rio-de-Janeiro: na rua da Praia, n 7.

= Vendem-se 3 vaccas, que servem para açougue, por não terem crias; no pateo da Magdalena, sobrado grande.

Deposito de farinha.

No armazem de porta larga do caes do Collegio, continua-se a vender farinha ensaccada, e medida pela medida velha, tanto a retalho como em grandes porções, para cujo fim tambem tem farinha no brigue *Incansavel-Muciel*, fundeado em frente do mesmo caes: no mesmo armazem tambem se vende arroz branco e milho, por menos preço do que em outra qualquer parte; e comprão-se escravos pagando-se bem se forem moços.

— Vendem-se, por preço muito commodo, vinhos excellentes, em barris, para uso particular, ago'ardente de França, a mais superior, cerveja branca e preta (de Barclay & C), a melhor que ha, em porção, ou a retalho; em casa de Christophers & Donaldson.

— Na rua do Trapiche, n. 40, ha para vender relogios de ouro, novos, patente inglez, e umas correntinhas de ouro fino da ultima moda; um chronometro para navio; dão-se por dinheiro um por um, e a preços baratissimos.

= Vendem-se cordas e bordões para violão e rabeca, de superior qualidade; na praça da Independencia, loja, n 3.

— Vendem-se maçães de superior qualidade, por preço commodo: no armazem de Guimarães, defronte da Escadinha da alfandega.

Cheguem ao barato!

Na loja, n. 46, da rua da Cadeia do Recife, vendem-se superiores chapeos de castor branco, pardo, e preto para homem e meninos, pelo commodo preço de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ rs.; ditos francezes de superior qualidade, a 3$, 4$, 5$, 6$ e 6$500 rs.; assim como de diversas outras qualidades, por preço o mais commodo possivel; juntamente ricas bandejas com dourados muito finos, e bastante fornidas.

= Vendem se dous moleques, de idade de 14 a 18 annos; 3 escravos de nação, de bonitas figuras, optimos para todo o serviço; uma escrava de idade de 18 annos, cose e engomma liso; duas escravas, de idade de 30 annos, lavão bem; uma parda, que cose e engomma: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se a venda da esquina do pateo de S. Pedro, n. 1: a tratar na mesma venda.

= Vende-se, para fechar contas, uma preta boceteira, e com mais habilidades, e não he cara a vista das qualidades; na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

= Vende-se superior tabaco simonte da Cachoeira da Bahia; 27 toros de madeira de angico: na loja de Gomes & Carvalho, na rua do Crespo, n. 2

— Vende-se, pelo modico preço de 14,000 rs., um porta-licor: na rua do Crespo, loja, n. 12.

= Vende-se carne, chegada ultimamente do Aracaty, por preço commodo; na rua da Cruz do Recife, n. 24.

= Vendem-se jacazes de carne secca do sertão, de boa qualidade, por preço commodo; um escravo sapateiro, de 20 a 25 annos; um dito para o serviço de campo, com a mesma idade, pouco mais ou menos; um dito de 10 a 12 annos; uma parda, que cozinha, engomma, e faz o diario de uma casa; duas pretas, de idade de 30 a 35 annos; todos por preço commodo, para fechar contas: no largo do Corpo Santo, casa de Antonio Rodrigues Lima.

=Vende-se um carro de 4 rodas, e uma parelha de cavallos pretos, por preço commodo; na rua Nova, n. 61.

= Vende-se um bom escravo canoeiro, com uma optima canoa de carreira; na rua Direita, n. 18.

—Vende-se azeite doce, a 360 rs. a garrafa; oleo de linhaça, a 280 rs. a libra e em botija, a 1900 rs. o galão; farinha de araruta, a 240 rs.; banha de porco, a 320 e 400 rs.; e todos os mais generos por preço commodo: no pateo do Terço, venda, n. 7.

= Vendem-se superiores chapeos para senhora, do ultimo gosto e muito bem enfeitados; ricos cortes de cambraias; flores de todas as qualidades, tanto de veludo como de seda; plumas brancas para enfeites de chapeos; e um rico sortimento de fitas de todas as qualidades: na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vende-se uma mulatinha, de 13 annos de idade; na rua de Apollo, n. 27, segundo andar.

=Vende-se, por commodo preço, a dinheiro, ou metade a prazo com a precisa segurança, e metade a dinheiro, um sobrado no bairro de S. Antonio, muito fresco, com grande quintal, chãos proprios, e em muito bom estado; o qual está arrendado por 420$ rs. annualmente; na rua da Gloria, sobrado, n. 7, ou annuncie.

Vende-se, na fabrica de licores de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, n 26.:

Ago'ardente de França	canada	960
Dita do Reino	»	800
Dita de anis	»	640
Dita de canella	»	640
Dita de cravo	»	640
Dita de Lima	»	640
Dita de mil flores	»	640
Espirito de vinho	»	1000
Genebra	»	720
Dita embotijada		800

Licores de todas as qualidades e todos os preços, com ricas tarjas

Charopes finos para refrescos, e da verdadeira resina de angico, muito bom para as molestias de peito.

Mechas phosphoricas em massos de 100 e 150, a 20 rs. cada masso

Chocolate de primeira qualidade, de saude, baunilha e canella, a 400 rs. a libra; dito ferruginoso, a 1000 rs. a libra, e a quem quizer comprar em arrobas se dará por preço muito commodo. Para maior facilidade dos compradores, acha-se um deposito de chocolate na rua da Cadeia, loja de chapeos, n. 46, de Candido José de Sales.

=Vende-se, no armazem de Fernando de Lucena, na rua do Trapiche, n. 34, um sortimento de bons e excellentes vinhos para uso particular, como vinho de Sherry, Madeira-secca, Porto, Clarette branco (hautbersac), Malaga, Bordeaux; vinhos do Rheno (hochheimer e rudesheimer); superior cognac; maraschino; cerveja preta e branca (de Campbell & C.); tambem ha deposito de uma porção de vinho de Champagne, e genebra de Hollanda, tudo isto vem em cascos e engarrafado; superiores charutos regalia, ultimamente chegados da Bahia; rapé rolão de Hamburgo; conservas. Estes generos vendem-se em porções e a retalho, e dão-se amostras para se experimentar aos Srs. freguezes.

= O corretor Oliveira tem para vender algumas caixas do mais primoroso vinho do Porto, que jámais tem sido importado de Inglaterra, e mui proprio para mimos de festa aos entendedores, não só pela sua excellente qualidade, como por conter cada caixa unicamente 3 duzias de garrafas: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, no seu escriptorio.

— Vendem-se sapatos de couro de lustro para meninas até 12 annos, pelo diminuto preço de 800, 900, 1000 e 1120 rs. o par; chiquitos de meninos e meninas, de marroquim, a 160 rs o par; sapatos abotinados, a 3000 rs; afiadores de cortiça, obra muito bem polida e feita em França: na rua da Cadeia do Recife, n. 35, defronte do cambio.

— Vende-se muito superior doce de goiaba, em caixãoszinhos; dito de goiaba em raminho, o mais superior que he possivel; dito de banana; dito de mamão; dito de limão; dito de laranja; dito de caju' de calda, em latas, muito bem feito: na rua do Crespo, n. 14, terceiro andar, ou na rua das Cruzes, venda de João Jacintho Moreira

— Vendem-se 4 carneiros capados, e carnudos, para se comerem pela festa; nas Cinco-Pontas, n. 68.

— Vende-se o velho e novo Testamento, em 3 v.; Constituição com a reforma, e codigo do processo, 1 v.: um apparelho de porcelana dourada; um trancelim; um cordão; um rico par de brincos de ouro; anneleões; alfinetes para abertura; botões para dita e punhos; flores de ouro e prata para cabeça, resplendores e corôas de prata para imagens: na rua do Forte das Cinco-Pontas, n. 18.

Escravos Fugidos.

— Fugio, na madrugada do dia 17 do corrente dezembro, da casa do abaixo assignado, a sua escrava parda, de nome Vicencia, ainda moça, mas feia; tem o rosto todo pintado de sardas; tem um dente falto da parte inferior; quando falla pestaneja muito com os olhos; de soffrivel estatura, rosto redondo, mas alguma cousa descarnado; não he magra nem gorda; está carnuda; levou uma trouxa de roupa com diversos vestidos e chale rouxo: quem a pegar, leve a casa de seu senhor, abaixo assignado, que será pago de seu trabalho. — *Antonio da Silva Gusmão.*

= Fugio, no dia 10 do corrente, do sitio do Arraial, da viuva de João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, o escravo Domingos, de nação, com os signaes seguintes: baixo, cheio do corpo, representa ter 40 annos de idade, cabeça um tanto grande, rosto redondo, olhos vermelhos e abotoados para fóra, beiços grossos, sendo o inferior foveiro, e tambem uma das mãos; tem as costas talhadas com a marca de sua nação; padece de frialdade; falla atrapalhado, que pouco se percebe; bebe ago'ardente; levou uma trouxa com roupa sua, que constava de camisas e ceroulas ordinarias; gosta muito de trazer umas calças de ganga azul e uma jaqueta de panno fino, que fez de uma sobre-casaca; foi escravo em S. Maria no Buique: quem o pegar, leve ao dito sitio do Arraial, a sua senhora, ou no Recife, na esquina do Livramento, n. 1, a casa de seu filho, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, que recompensará generosamente.

= Fugio, no dia 16 de dezembro, o preto Francisco, de nação Moçambique, caraolho, baixo, grosso do corpo; levou calças de algodão da terra, camisa do mesmo, de mangas curtas; pouca barba, bem ladino: quem o pegar, leve a rua da Cruz, a seu senhor, João Leite Pitta Ortigueira, que gratificará.

P.RN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845